

### Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar

**Despacho (extracto) n.º 6515/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Março de 2003 de Secretário de Estado Adjunto e das Pescas:

Maria Isabel Gomes Bonito, chefe de secção de nomeação definitiva do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeada para exercer, em regime de substituição por vacatura do lugar, o cargo de chefe de repartição (escalão 1, índice 460) nesta Direcção-Geral, com efeitos reportados à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Março de 2003. — O Director-Geral, *António J. N. Ramos*.

**Despacho (extracto) n.º 6516/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Março de 2003 do Secretário de Estado Adjunto e das Pescas:

Amélia de Jesus dos Santos Paiva Ferreira, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo de nomeação definitiva do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeada para exercer em regime de substituição por impedimento do titular o cargo de chefe de secção de economato e manutenção (escalão 1, índice 330) nesta Direcção-Geral com efeitos reportados à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Março de 2003. — O Director-Geral, *António J. N. Ramos*.

### Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

**Despacho n.º 6517/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Março de 2003 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Maria Fernanda Lopes Salazar, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar — renovada a requisição por mais um ano para exercer funções nesta Direcção Regional, com efeitos a partir de 1 de Março de 2003. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Março de 2003. — O Director Regional, *Fernando Franco Martins*.

**Rectificação n.º 738/2003.** — Por ter havido lapso na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2002, p. 2008, do despacho n.º 25 944/2002, relativo à renovação da comissão de serviço do chefe da Divisão Financeira e Controlo Orçamental, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2002» deve ler-se «com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2003». (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Março de 2003. — O Director Regional, *Fernando Franco Martins*.

### Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas

**Rectificação n.º 739/2003.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 18 de Março de 2003, a p. 4256, rectifica-se que onde se lê «António Vasco Palma de Oliveira Gericóta, técnico profissional e 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-IPIMAR,» deve ler-se «António Vasco Palma de Oliveira Gericóta, técnico profissional de 1.ª classe da carreira de técnico profissional das pescas do quadro de pessoal do ex-IPIMAR».

20 de Março de 2003. — Pelo Presidente, o Director de Serviços e Gestão de Administração, *Vitor Lucas*.

## MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS E DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

**Despacho conjunto n.º 306/2003.** — A Câmara Municipal de Almeirim solicitou o abate de 155 sobreiros adultos e de 15 jovens, existentes em terrenos de sua propriedade, com o objectivo de permitir a ampliação da zona industrial de Almeirim.

Considerando que a ampliação da zona industrial, prevista em PDM, desde 1993, e em plano de pormenor registado na ex-Secretaria de Estado da Habitação e Urbanismo em 1995, está preconizada para

uma área existente entre a actual zona industrial e o corredor de 400 m, definido em estudo prévio para a futura implantação do itinerário complementar n.º 3 (IC 3);

Considerando que a actual zona industrial de Almeirim esgotou a sua capacidade de acolhimento e o seu alargamento, já anteriormente previsto em planos de ordenamento do território, irá contribuir para o desenvolvimento da actividade industrial na região com reflexos esperados em termos sociais e económicos no concelho;

Considerando que a Câmara Municipal de Almeirim apresentou um projecto de arborização de 8,75 ha de sobreiros, com um total de 4900 árvores, devidamente aprovado pela Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste e pela Direcção-Geral das Florestas;

Considerando ainda que a mancha de sobreiros em questão se encontra isolada de outros povoamentos e que, apesar de se tratar de um empreendimento que justifica a declaração de imprescindível utilidade pública e de relevante e sustentável interesse para a economia local e de estar em causa um reduzido número de árvores, se entender que devem ser desenvolvidos todos os esforços para preservar o maior número possível delas. E nestes termos, a implantação dos lotes e das zonas edificante deverão ter em consideração a necessidade de preservar o maior número possível de exemplares, não sendo autorizado o abate nas zonas não edificante;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma e de acordo com os condicionamentos técnicos referidos no parágrafo anterior e ficando a Câmara Municipal de Almeirim obrigada à execução do projecto de florestação referido anteriormente, é declarada de imprescindível utilidade pública e de relevante e sustentável interesse para a economia local a ampliação da zona industrial de Almeirim.

13 de Março de 2003. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinate Pinto*. — O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *Isaltino Afonso de Moraes*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção Regional de Educação do Algarve

#### Agrupamento de Escolas E. B. 1 n.º 1 de Tavira

**Aviso n.º 4481/2003 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nestes Serviços a lista de antiguidade do pessoal docente e não docente referente ao ano de 2002.

As reclamações deverão ser dirigidas ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar do dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

7 de Março de 2003. — O Presidente da Comissão Executiva, *Carlos Manuel Perfeito Amara*.

### Direcção Regional de Educação de Lisboa

#### Escola E. B. 1 de Apelação e J. I. de Apelação

**Aviso n.º 4482/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas no placard do átrio desta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias após a data da publicitação do presente aviso para reclamação, conforme o estabelecido no artigo 96.º do citado decreto-lei.

21 de Março de 2003. — A Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Maria Alice Conceição Simões Santos*.

#### Escola Secundária Fernão Mendes Pinto

**Aviso n.º 4483/2003 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se que se encontra afixada no placard da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2002.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

13 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Gregório Bortalho Gabriel*.